

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

#### **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E RETROESCAVADEIRAS, COM OPERADOR HABILITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OPERAÇÃO VERÃO, CONFORME EDITAL.

### • NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

#### 3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

**Letra "b"-** onde se lê: O prazo para execução do objeto será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho; leia-se: O prazo para execução dos serviços será de 80 (oitenta) dias, contados da data da assinatura do respectivo do Contrato, iniciando os serviços em até 05(cinco) dias à partir da ordem de serviço.

#### 3.2. Prazo de Vigência da Contrato:

Onde se lê: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do respectivo do Contrato; leia-se: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do respectivo do Contrato.

#### ANEXO II - MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

#### 2.3. Prazo de execução:

Onde se lê: O prazo para execução do objeto será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Nota de Empenho; leia-se: O prazo para execução dos serviços será de 80 (oitenta) dias, contados da data da assinatura do respectivo do Contrato, iniciando os serviços em até 05(cinco) dias à partir da ordem de serviço.

## ANEXO XIII – MINUTA DO CONTRATO CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Onde se lê: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato; leia-se: A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do respectivo do Contrato.

#### - CLAUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO

Onde se lê: O prazo para execução do objeto será de até 05 (cinco) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço; leia-se: O prazo para execução dos serviços será de 80 (oitenta) dias, contados da data da assinatura do respectivo do Contrato, iniciando os serviços em até 05(cinco) dias à partir da ordem de serviço.

Tal ratificação se encontra devidamente fundamentada no artigo 21, § 4º-, da Lei 8.666/93 "... Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

OBS.: As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas, conforme o edital mantendo a data de abertura do certame em 29 de novembro de 2018, às 14:00 horas.

Matinhos, 23 de novembro de 2018

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira